



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 373

(Autoria: Vereador Wilian Barbosa do Morrinho – PDT)

Dispõe sobre concessão Título de “Cidadã Jaguariunense” à Senhora Shirlei Siqueira de Aguiar.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Shirlei Siqueira de Aguiar o Título de “Cidadã Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Shirlei Siqueira de Aguiar em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2021.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral

Pereira o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Leandro Afonso Pereira em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 371

(Autoria: Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo - MDB)

Dispõe sobre concessão Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Senhor Rodrigo Garcia.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Garcia o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Rodrigo Garcia em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 372

(Autoria: Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo - MDB)

Dispõe sobre concessão Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Senhor Fernando Aurélio Cunha Figueiredo.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Fernando Aurélio Cunha Figueiredo o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Fernando Aurélio Cunha Figueiredo em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 373

(Autoria: Vereador Wilian Barbosa do Morrinho - PDT)

Dispõe sobre concessão Título de "Cidadã Jaguariunense" à Senhora Shirlei Siqueira de Aguiar.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Shirlei Siqueira de Aguiar o Título de "Cidadã Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Shirlei Siqueira de Aguiar em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de

outubro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 374

(Autoria: Vereador Wilian Barbosa do Morrinho – PDT)

Dispõe sobre concessão Título de “Cidadã Jaguariunense” à Senhora Biana Nobre de Lima.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Biana Nobre de Lima o Título de “Cidadã Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Biana Nobre de Lima em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

PORTARIA N° 050/2021

Designa Pregoeiro para atuar no Pregão nº 002/2021 da Câmara Municipal de Jaguariúna.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como pregoeiro a servidora: ROSANGELA MOREIRA DE SANTANA RIBEIRO - CPF: 184.264.758-09, no seguinte Pregão presencial:

☐ Pregão 002/2021 – Aquisição de Equipamentos de

Informática.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio no pregão acima especificado, no âmbito desta Câmara, os seguintes servidores: JORGE ALEXANDRE DE CAMPOS LACERDA ORTIZ – RG 7.306.108-6 - SSP/SP - Presidente; DEISE RAMOS FERNANDES - RG 15.744.342-5 - SSP/SP - Vice-Presidente - DANIELA DE OLIVEIRA BARBOSA - RG 32.035.505-6 - SSP/SP - Membro.

Parágrafo Único – Ficam designados para suplentes da aludida Equipe de apoio os servidores FABIANO AMARAL DE BARROS – RG 38.768.028-7 e EDUARDO DA SILVA BOTELHO – RG 47.136.775-SSP-SP.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de outubro de 2021

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

PORTARIA N° 051/2021.-

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato de Empresa Especializada para assessoramento técnico em desenvolvimento institucional.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Marcia Cristina Spadin Bizzo - portadora do RG sob o nº 19.624.266-6 SSP/SP, e CPF nº 251.419.578-02, como Fiscal do Contrato abaixo descrito:

- Prestação de Serviço especializado para assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Art.2º - A Servidora Fiscal acima qualificada deverá acompanhar a execução dos serviços, fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; verificar a quantidade acordada; averiguar a qualidade da prestação do serviço e informar o Gestor do Contrato qualquer irregularidade na prestação de serviço para que tome as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de outubro de 2021